

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017****NIRE nº 3330009092-4****CNPJ nº 23.274.194/0001-19**

Aos oito dias do mês de março de 2017, às 11h, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 20, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 117-120, Ato nº 095, Livro SC 282, pelo Sr. Fernando Khoury Francisco Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 147.410, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.301.897-55. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Pedindo a palavra, o representante da acionista Eletrobras indicou o Sr. Rodrigo Figueiredo Soria, Superintendente de Finanças Corporativas e acionista de Furnas, para Presidente da Assembleia, indicação esta aprovada, por unanimidade. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, indicação também aprovada, por unanimidade, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, membro do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 24.02.2017, 02.03.2017 e 03.03.2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), respectivamente às folhas 38, 07 e 06; e no jornal "O Globo", respectivamente às folhas 20, 18 e 18, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de março de 2017, às 11 horas, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a

seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. II - Eleição de membro do Conselho Fiscal da Empresa, representante do Ministério da Fazenda. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I** da **Ordem do Dia**, tendo a acionista Eletrobras, por seu representante, votado pela eleição do Sr. **Antonio Carlos Paiva Futuro**, como membro titular, no Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, em substituição ao Sr. Francisco de Assis Leme Franco, que renunciou. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por unanimidade, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei, em especial aqueles estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, conforme Ata da Primeira Reunião da Comissão Interna Transitória de Elegibilidade da Eletrobras - CITE, de 25.01.2017. Em seguida, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item II** da Ordem do Dia, tendo a acionista Eletrobras, por seu representante, votado pela eleição do Sr. **Claudenir Brito Pereira**, como membro titular, no Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, em substituição a Sra. Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item II da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por unanimidade, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei, em especial aqueles estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, conforme Ata da Segunda Reunião da Comissão Interna Transitória de Elegibilidade da Eletrobras - CITE, de 16.02.2017. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou que, em razão das eleições ocorridas nesta Assembleia, ficaram o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal assim constituídos: **(i) Conselho de Administração:** como Presidente, o Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 10500091, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, domiciliado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155, casa 28, Fazenda São Quirino, Campinas, SP; e como demais membros, os senhores **Ricardo Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5176360, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 778.342.088-53, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, apto. 103, bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; **Armando Casado de Araújo**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2841485, expedida pela SSP/DF, inscrito

no CPF sob o nº 671.085.208-34, domiciliado no SQSW, 305, bloco J, apto. 209, Sudoeste, Brasília, DF; **Samuel Assayag Hanan**, brasileiro, casado, engenheiro industrial e metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 23549689-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 199.540.857-34, domiciliado na Rua Funchal, 129, 3º andar, CJ.3 A, Vila Olímpia, São Paulo, SP; **Antonio Carlos Paiva Futuro**, brasileiro, casado, graduado em Direito com especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas, portador da carteira de identidade nº 1859297, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 509.440.457-15, domiciliado no Palácio do Planalto, Anexo II – Ala A - sala 208, Brasília – DF, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e **Felipe Sousa Chaves**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21412637-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 111.806.957-98, domiciliado na Rua Professor Alvaro Rodrigues, 313, apto. 401, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, representante dos empregados de Furnas. Registre-se que o Conselheiro eleito será investido no seu respectivo cargo na data de assinatura do respectivo termo de posse, conforme disposições contidas no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 15, do Estatuto Social de Furnas, e exercerá seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. **(ii) Conselho Fiscal: Membros Efetivos – Rodrigo Vilella Ruiz**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 05288404-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.421.787-31, domiciliado na Rua Araguaia, 1345, apto. 401, Freguesia, Rio de Janeiro, RJ; **Alexandre Navarro Garcia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 962490, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 385.346.061-53, domiciliado na SQSW 105, Bloco A, apto. 106, Setor Sudoeste, Brasília, DF; e **Claudenir Brito Pereira**, brasileiro, divorciado, graduado em Ciências Militares, portador da carteira de identidade nº 09670852-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 180.782.718-67, domiciliado no Setor de Hotéis de Turismo Norte – SHTN, Trecho 1, Lote 2, Condomínio Lake Side, Bloco G, apto. 117, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional. **Membros Suplentes – Pedro Paulo da Cunha**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 055941/O-5, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 813.693.957-87, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, Bloco 2, apto. 101, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; **Engels Augusto Muniz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.534, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF sob o nº 027.010.945-50, domiciliado na SQN 304, Bloco H, apto. 405, Asa Norte, Brasília, DF; e **Maria Betânia Gonçalves Xavier**, brasileira, casada, estatística, portadora da carteira de identidade nº 984534, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 392.761.041-00, domiciliada na SHIS QI 28, Conjunto 5, casa 8, Lago Sul, Brasília, DF, representante do Tesouro Nacional. Registre-se que o Conselheiro eleito será investido no seu respectivo cargo na data de assinatura do respectivo termo de posse, e exercerá seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017, nos termos do artigo 33, do Estatuto Social de Furnas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura desta ata, conforme artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada e

assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Rodrigo Figueiredo Soria e pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Sr. Fernando Khoury Francisco Junior. Dela são tiradas cópias autênticas para os fins legais. Eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário da Assembleia a redigi e assino. Rio de Janeiro, 08 de março de 2017 (a) Rodrigo Figueiredo Soria - Presidente da Assembleia (a) Fernando Khoury Francisco Junior - Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003030876, E DATA: 19/04/2017. BERNARDO F.S.BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.